

Ordenador Responsável: Dr. Benedito Paulo Bezerra

O edital encontra-se disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br

Obs. Se houver divergência entre o que está cadastrado no comprasnet, com o que consta no edital prevalecerá o edital e seu termo de referência.

Belém, 05 de novembro de 2008.

William Saraiva Garcia

Pregoeiro - CPL/FHCGV

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE
MÉDICOS RESIDENTES - 2009**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) através da Gerência de Ensino e Pesquisa/ Comissão de Residência Médica (COREME), torna público que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas para o 1º ano de Residência Médica em 2009, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão de Residência Médica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

I - PROGRAMAS OFERECIDOS:

ÁREA	Pré-Requisito (Residência Credenciada pelo CNRM/MEC em)	Duração Anos	Vagas Reservadas *	Vagas Oferecidas
CARDIOLOGIA	Clínica Médica	02	-	04
CIRURGIA GERAL	-	02	-	05
CLÍNICA MÉDICA	-	02	01	03
NEFROLOGIA	Clínica Médica	02	-	03
PSIQUIATRIA	-	03	-	04
TERAPIA INTENSIVA	Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cirurgia	02	-	02

* vaga reservada para candidato aprovado em 2008 que se encontra à disposição do Serviço Militar.

II. INSCRIÇÕES:

Para a seleção à Residência Médica da FHCGV somente serão aceitas inscrições

de médicos ou Concluintes do Curso de Medicina de Escolas Oficiais reconhecidas pelo MEC.

2.1. Período de inscrição: 19/11 a 18/12/2008

2.2. Local e horário: Comissão de Residência Médica - COREME da Gerência de Ensino e Pesquisa da FPEHCGV, situada na Trav. Alferes Costa s/n, nos dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h.

2.3. Documentos necessários no ato da inscrição:

2.3.1. Preencher o formulário de inscrição indicando a especialidade escolhida, sendo permitida apenas uma opção de especialidade.

2.3.2. Apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia legível da Carteira de Identidade e CIC;

b) Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de

Ensino de que o Candidato cursa o último ano de Medicina com conclusão prevista para 2008;

c) Histórico Escolar do Curso de Medicina até o 5º ano e declaração com os conceitos dos Estágios obrigatórios até o dia 03/01/2009, para os que tiverem em fase de

conclusão de curso;

d) No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em

medicina no exterior deverá apresentar cópia de revalidação do diploma ou

processo de revalidação em andamento em Instituição Pública, de acordo com a legislação vigente, além do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

e) Comprovante de Inscrição no CRM;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.

g) 02 (duas) fotos 3x4;

h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).

i) Para a inscrição por procuração apresentar o instrumento de procuração e cópias autenticadas em Cartório dos documentos do candidato e respectivo procurador.

j) Comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para os candidatos à Residência em Terapia Intensiva e Residência em Clínica

Médica para os candidatos as vagas de Cardiologia e Nefrologia, todos de Programas credenciados pelo MEC.

2.4. Homologação das inscrições:

- A homologação das Inscrições será divulgada na COREME/GEP em 19/12/2008.

- Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

- Serão devolvidos os documentos cujas inscrições não sejam aceitas ou que não tenham obtido classificação dentro do limite de vagas quando retirados até o prazo de 60 (sessenta dias).

III. DOS EXAMES:

3.1. De acordo com a Resolução CNRM nº 008/2004 de 05 de agosto de 2004 os conhecimentos serão examinados através de:

PROVA OBJETIVA (Peso 09) abrangendo conhecimentos de Medicina Geral, de

caráter eliminatório com 100 questões nas áreas de: Clínica Médica,

Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social,

conforme Resolução nº 008/2004 da CNRM, sendo 20 questões de cada uma das

áreas citadas. Para os candidatos as vagas de Terapia Intensiva, Cardiologia e

Nefrologia a prova objetiva constará de 100 questões na área de Clínica Médica, já

que existe como pré - requisito a comprovação de 02 anos de Residência em Clínica

Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para Terapia Intensiva e 02 (dois) anos de

Residência em Clínica Médica para os candidatos as vagas de Cardiologia e

Nefrologia.

ENTREVISTA (Peso 01) que será realizada no período de 15 a 16 de janeiro de 2009 a partir de 8 h na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, conforme o número de candidatos aptos, ou seja, os que obtiverem o mínimo de acertos previstos na Prova eliminatória (Objetiva).

3.2. A prova Objetiva de conhecimentos terá a duração de 4 horas e ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2009, às 8 h no Auditório e/ou salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV e as Entrevistas serão realizadas nos dias 15 e 16/01/2009, também nas salas de apoio da GEP/FHCGV em horários divulgados após o resultado da prova objetiva.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de inscrição, um documento oficial de identidade com foto e assinatura e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.4. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato (a) ao local de sua realização.

3.5.. Não será permitida por parte do candidato a utilização de telefone celular ou qualquer outro meio de comunicação, sendo automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que for surpreendido ou que portar-se de forma agressiva com os examinadores e autoridades presentes.

3.6. Não haverá substituição de provas no caso de erro do candidato na marcação das respostas, sendo considerada anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

3.7. A nota mínima de aprovação na prova eliminatória (objetiva) será 5,0 (cinco) e somente serão submetidos à entrevista os que obtiverem a nota mínima prevista. Não serão fornecidas declarações de aprovação da 1ª etapa

3.8. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem maior pontuação na prova objetiva, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo à classificação da prova objetiva.

3.9. A nota final será determinada pela média ponderada considerando as seguintes etapas:

a. PROVA ESCRITA de conhecimentos gerais ou específicos - Peso 09

b. ENTREVISTA - Peso 01.

3.10. A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

3.11. No caso de empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1- Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais ou Específicos;

2- Maior nota na entrevista;

3- Critério Constitucional (idade), tendo preferência da vaga o candidato mais velho.

3.12. A nota mínima para efeito de aprovação da média final será 5,0 (cinco) e a classificação obedecerá ao número de vagas.

3.13. As notas das provas serão divulgadas, quando da divulgação do resultado final, que será no dia 19 de janeiro de 2009, não só a listagem dos classificados para preenchimento das vagas, bem como dos aprovados, mas não classificados.

IV. MATRÍCULA NO PROGRAMA:
A matrícula será feita no período de 20 a 26 de janeiro de 2009. O local de matrícula será na sala da COREME da FHCGV, no horário de 8 às 14 h.

O candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.

V. INÍCIO DO PROGRAMA: 02 de fevereiro de 2009.

VI. NORMAS GERAIS:
- A Comissão de Residência Médica convocará tanto os aprovados quanto forem necessários para preenchimento das vagas até 60 (sessenta) dias após o início da Residência.

- Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o Termo de Compromisso de realizar a Residência Médica.

- Ao inscrever-se na presente seleção o candidato expressa sua total concordância com os termos do Edital e do Manual de Normas da seleção Pública para Admissão de Médicos Residentes/2009, que é parte integrante do presente Edital a ser entregue no momento da inscrição.

- Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção ou Banca Examinadora.

- Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela COREME/FHCGV.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
COREME / GEP pelos telefones 32761770 ou 40052571.

Belém, 03 de novembro de 2008.

Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente da FHCGV

3.11. No caso de empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

1- Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais ou Específicos;

2- Maior nota na entrevista;

3- Critério Constitucional (idade), tendo preferência da vaga o candidato mais velho.

3.12. A nota mínima para efeito de aprovação da média final será 5,0 (cinco) e a classificação obedecerá ao número de vagas.

3.13. As notas das provas serão divulgadas, quando da divulgação do resultado final, que será no dia 19 de janeiro de 2009, não só a listagem dos classificados para preenchimento das vagas, bem como dos aprovados, mas não classificados.

IV. MATRÍCULA NO PROGRAMA:
A matrícula será feita no período de 20 a 26 de janeiro de 2009. O local de matrícula será na sala da COREME da FHCGV, no horário de 8 às 14 h.

O candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.

V. INÍCIO DO PROGRAMA: 02 de fevereiro de 2009.

VI. NORMAS GERAIS:
- A Comissão de Residência Médica convocará tanto os aprovados quanto forem necessários para preenchimento das vagas até 60 (sessenta) dias após o início da Residência.

- Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o Termo de Compromisso de realizar a Residência Médica.

- Ao inscrever-se na presente seleção o candidato expressa sua total concordância com os termos do Edital e do Manual de Normas da seleção Pública para Admissão de Médicos Residentes/2009, que é parte integrante do presente Edital a ser entregue no momento da inscrição.

- Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção ou Banca Examinadora.

- Os casos omissos ou as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela COREME/FHCGV.

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
COREME / GEP pelos telefones 32761770 ou 40052571.

Belém, 03 de novembro de 2008.

Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente da FHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 05/2008, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação de passagens aéreas nacionais para atender ao Festival Brasileiro de Artes Cênicas do Pará realizado pela SECULT, foi considerada vencedora do certame a empresa Marafon & PetkoW LTDA, no valor global de R\$ 134.753,2384.

Belém, 04 de novembro de 2008.

O Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 06/2008, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de hospedagem para atender ao Festival Brasileiro de Artes Cênicas do Pará realizado pela SECULT, foi considerada vencedora do certame a empresa Reobote Serviços, Eventos e Turismo LTDA, no valor global de R\$ 18.999,0500.

Belém, 04 de novembro de 2008.

O Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 094/2008.SECULT.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS.

Vigência: 04/11/2008 a 04/11/2009

Valor: R\$ R\$ 235.008,00.

Dotação Orçamentária: 13.392.1181.4206.0101.339037.15420

6.42960.154206-C.

PROGRAMA	Número de Candidatos para Entrevista
CARDIOLOGIA	12
CIRURGIA GERAL	15
CLÍNICA MÉDICA	09
NEFROLOGIA	09
PSIQUIATRIA	12
TERAPIA INTENSIVA	06

3.9. A nota final será determinada pela média ponderada considerando as seguintes etapas:

a. PROVA ESCRITA de conhecimentos gerais ou específicos - Peso 09

b. ENTREVISTA - Peso 01.

3.10. A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.